



DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre novas medidas para o combate ao coronavírus no Município de Bagé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Ata 010, oriunda da reunião dos Prefeitos da Região 22 do Modelo do Distanciamento Social Controlado do RS;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais 55.644 e 55.645, ambos de 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.705 de 04 janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aplicadas as medidas elencadas nos Decretos Estaduais nº 55.644 e 55.705 no que se refere ao bandeiramento vermelho no âmbito do Município de Bagé, tendo em vista a cogestão regional aprovada pelos Prefeitos da Região 22.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos em contrário ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 05 de janeiro de 2021.

Divaldo Vieira Lara
Prefeito Municipal.